



Divisão de Planeamento,  
Gestão Urbanística e  
Requalificação Urbana  
Secção Administrativa  
obras.particulares@cm-albergaria.pt

## EDITAL N.º 224/2023

**ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ART.º 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE:**

Lignaq – Unipessoal, Lda, contribuinte n.º 515 531 707, com sede na Rua da Corga, n.º 186, Serém de Cima, freguesia de Macinhata do Vouga, concelho de Águeda, representada por Ana Francisca da Silva Quaresma, e António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha em representação do Município, celebram o seguinte acordo:

1 - Para a construção de um edifício destinado a armazém/indústria e muro de vedação num terreno situado na Variante do Sobreiro / EN16 - Taco, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, concelho de Albergaria-a-Velha, processo de obras n.º 690/2022, a Lignaq – Unipessoal, Lda, representada por Ana Francisca da Silva Quaresma, compromete-se a realizar todas as infraestruturas necessárias constantes do estudo económico, do qual se anexa uma fotocópia a este contrato, dele fazendo parte integrante.

2 - O prazo para a realização das obras é o da licença de construção.

3 - Caso não sejam executadas as infraestruturas indicadas neste acordo, não será concedida a autorização de utilização para o prédio, a que se refere o artigo 64º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Este acordo fica sujeito a publicação nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Albergaria-a-Velha, 08 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Digitally signed by [Assinatura  
Qualificada] António Augusto  
Amaral Loureiro e Santos  
Date: 2023.09.11 11:59:30  
+01:00

( António Augusto Amaral Loureiro e Santos )

